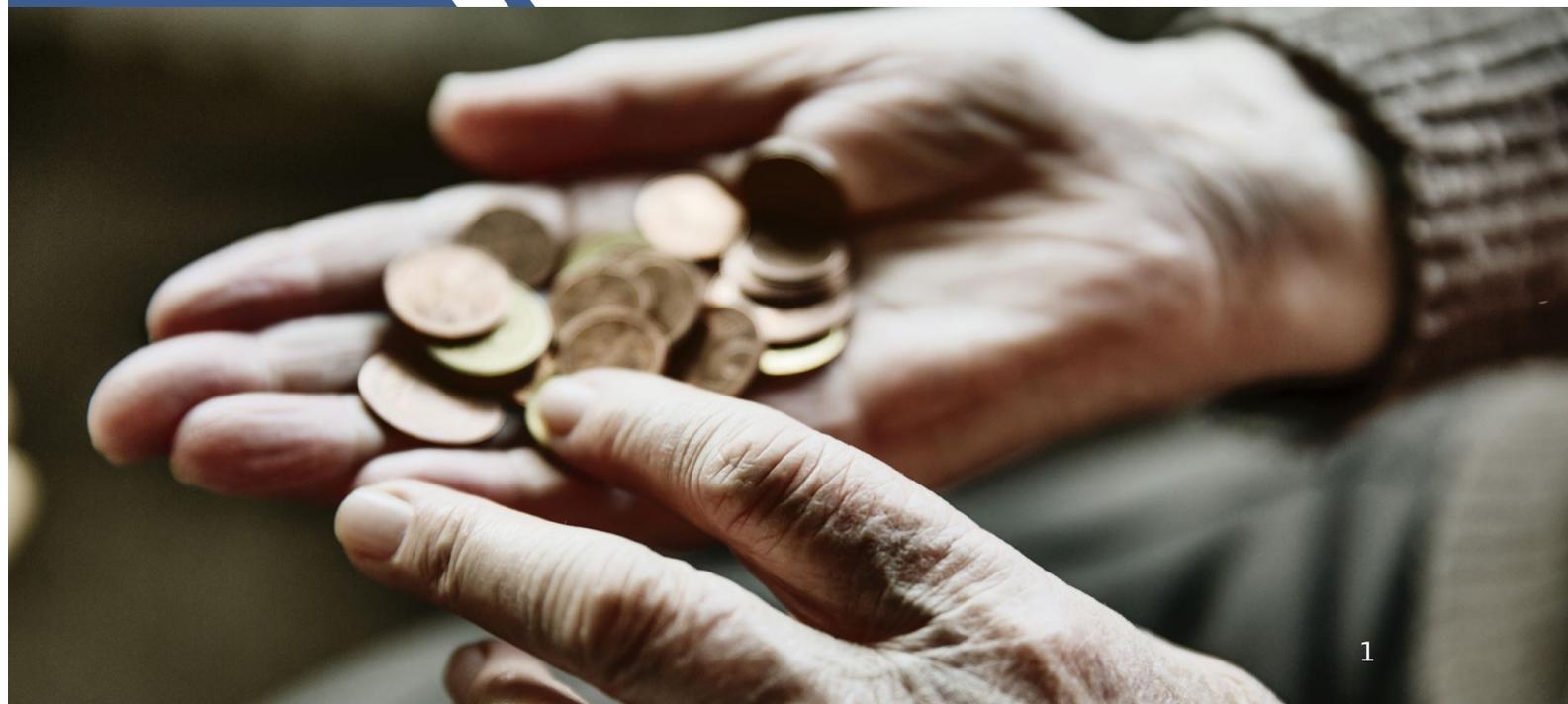


# Financiamento de campanhas eleitorais e prestação de contas

Denise Goulart Schlickmann

**MPSC**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina

**ELEIÇÕES**  
**2024** 



# Agenda

---

Estrutura do financiamento de campanhas

Questões críticas

Arrecadação de recursos

Gastos eleitorais

Inovações

Perspectivas





## Estrutura do financiamento de campanhas eleitorais



	Requisitos iniciais
	Arrecadação de recurso e gastos eleitorais
	Resultado da campanha

# Pré- campanha

- Autorização legal?
- Possibilidades na legislação eleitoral
  - Impulsionamento de conteúdo
  - Financiamento coletivo
- Decisões judiciais
  - Pré-candidato médio
  - Gastos moderados





---

QUESTÕES CRÍTICAS EM  
ARRECADAÇÃO DE  
RECURSOS

---

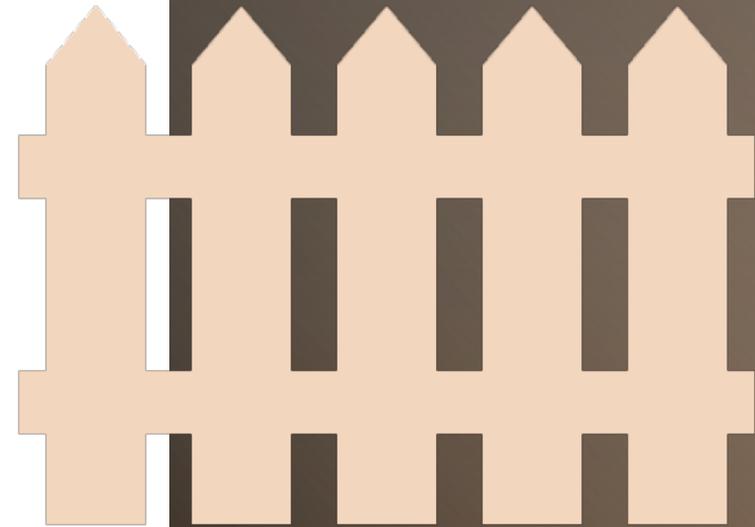


Descumpriment  
o de pré-  
requisitos

Dificuldades na  
abertura de  
conta bancária

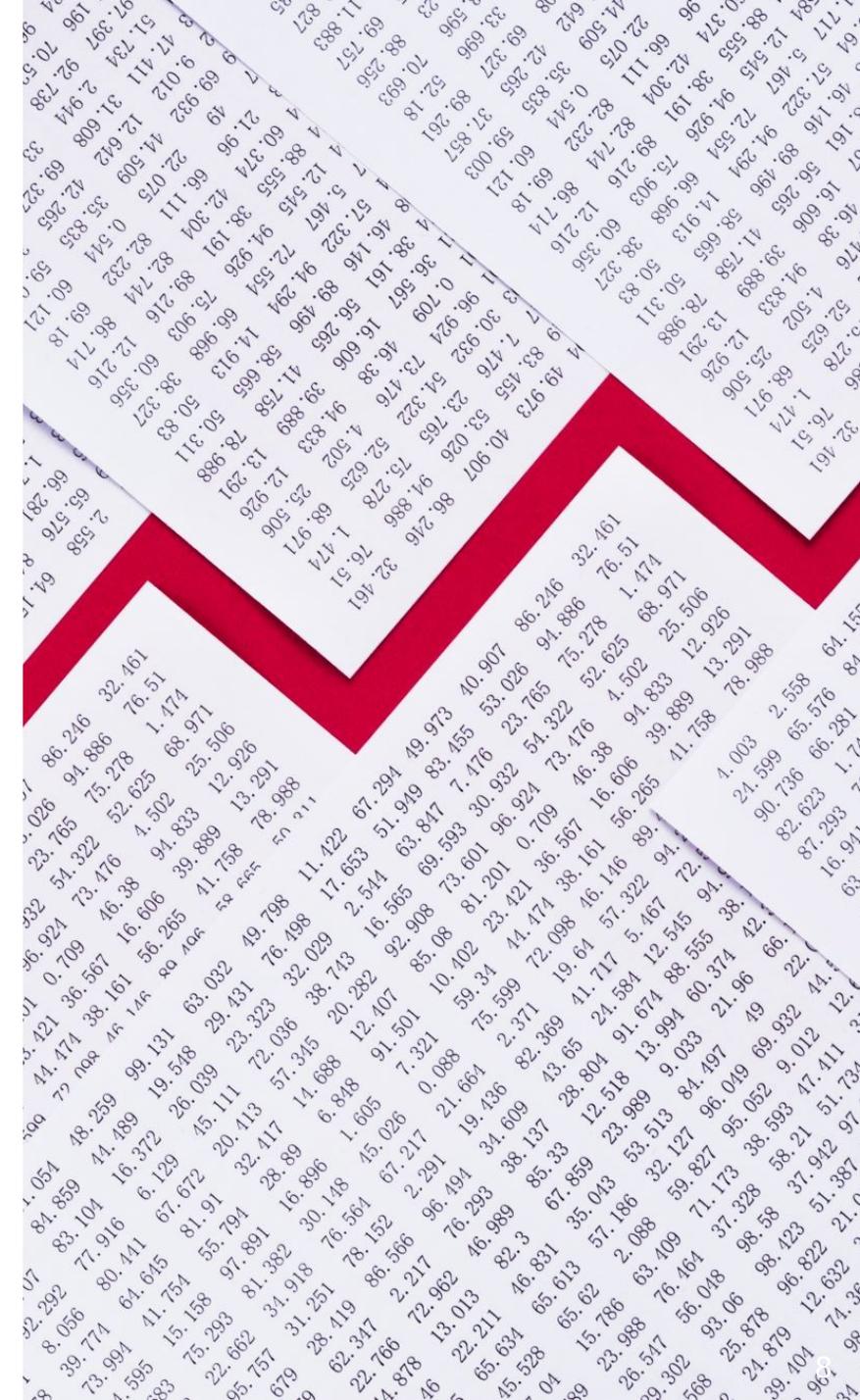
# Recursos públicos

- Distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)
- Vedações de repasse de recursos públicos
- Aplicação irregular de recursos destinados a campanhas femininas e candidaturas negras



# Arrecadação

- Recebimento incorreto de recursos
  - Faixa de relevância
- Limites de autofinanciamento desvinculados entre titular e vice



# Financiamento coletivo

- Arrecadação em período prévio ao eleitoral
- Recebimento de fontes vedadas e de recursos de origem não identificada
- Contas intermediárias protegidas por sigilo fiscal

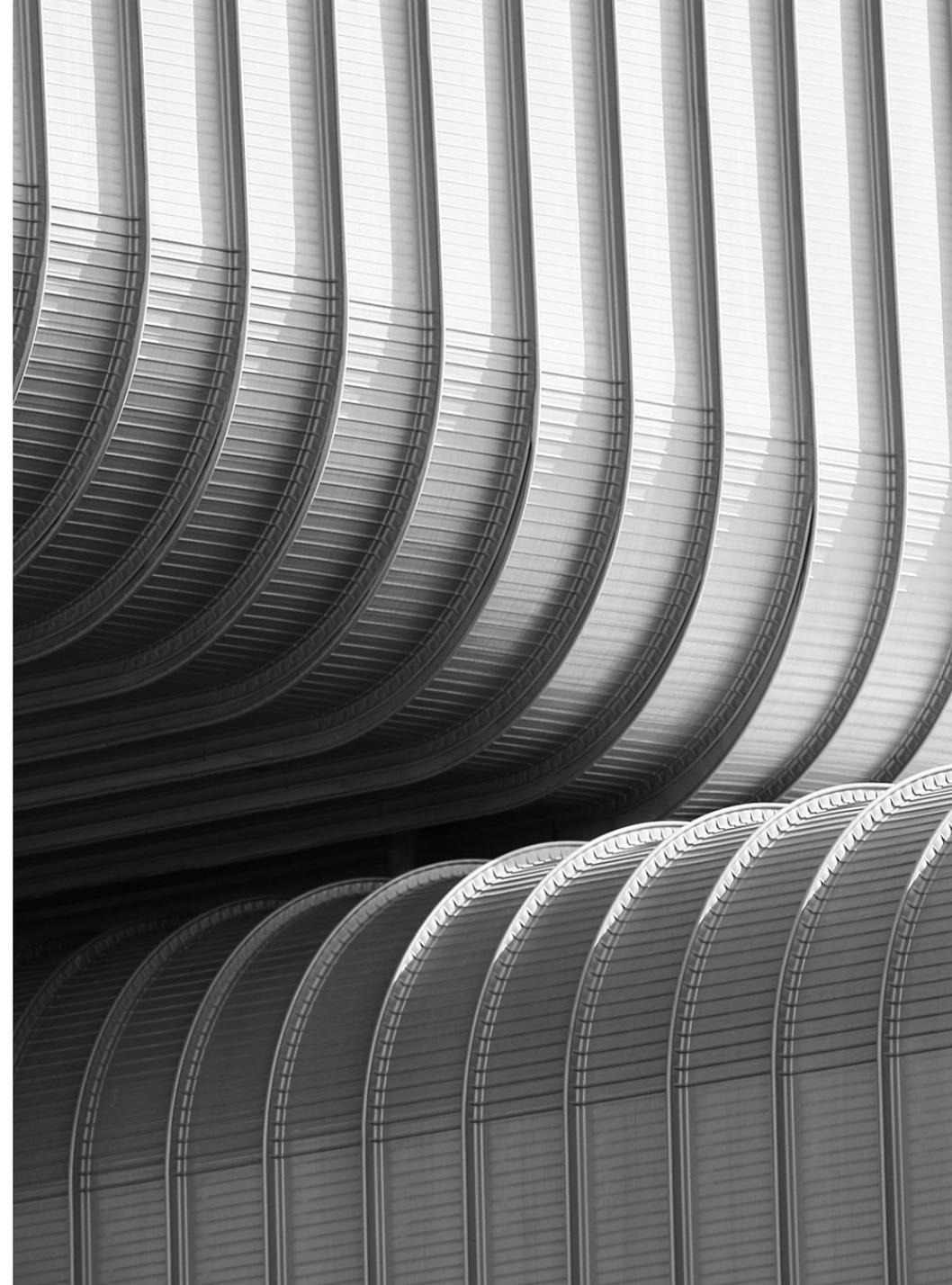
# Comercialização de bens e realização de eventos



DESCUMPRIMENTO DAS  
REGRAS DE DOAÇÃO



DEVOLUÇÃO DE  
RECURSOS



# Fontes vedadas

- Arrecadação de permissionários de serviço público
- Precariedade

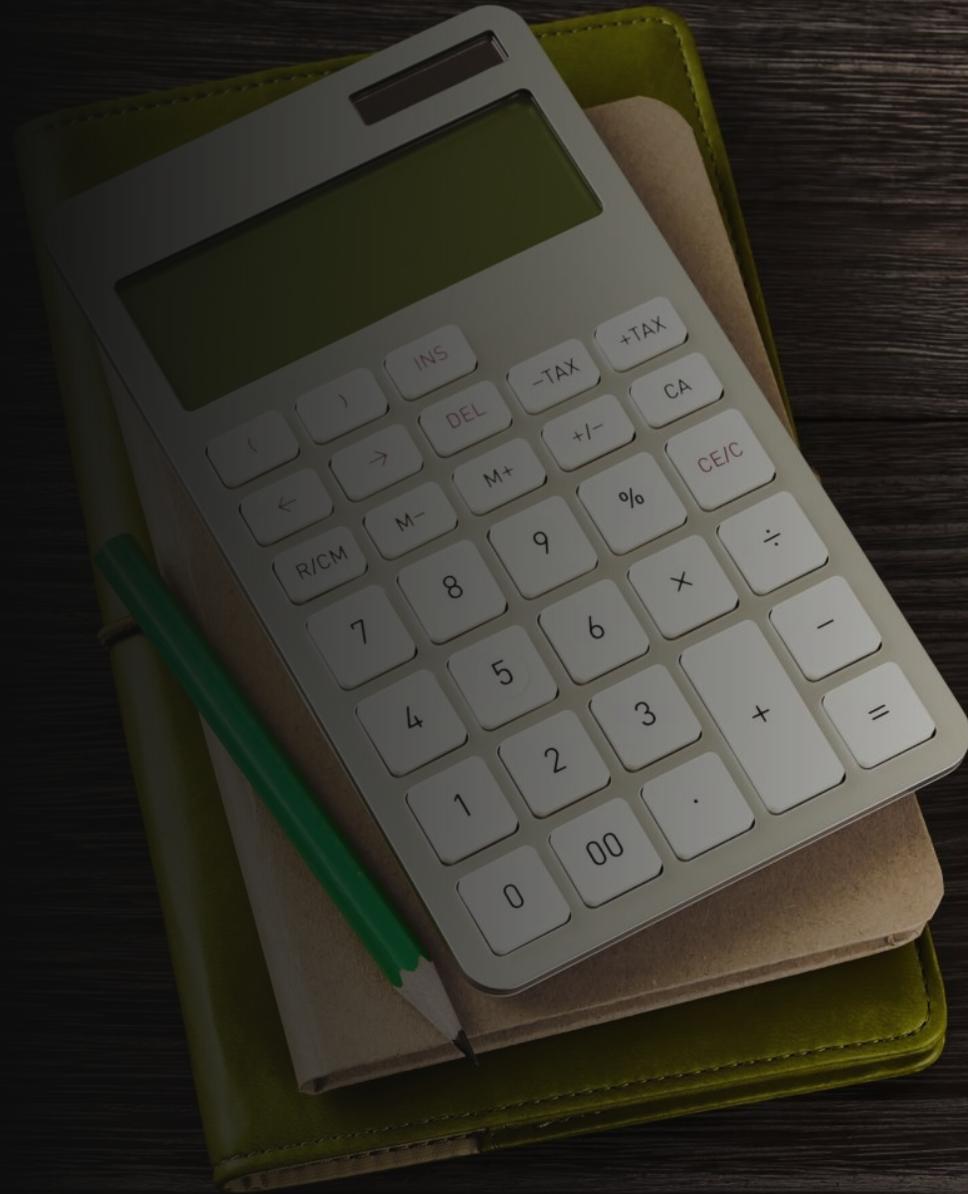


# Recursos de origem não identificada

- Desconhecimento do conceito técnico

# QUESTÕES CRÍTICAS EM GASTOS ELEITORAIS

- Gastos críticos
- Gastos com impulsionamento
- Gastos com combustíveis
- Gastos com pessoal



# Despesas pessoais

- Exclusão do conceito de gastos eleitorais
- Pagamento indevido na campanha
- Devolução



# Compatibilidade com extratos bancários

- Princípio da identidade das fontes e saídas financeiras
- Incidentes



# Indícios de irregularidade

- Núcleo de Inteligência
- Cruzamento de dados
- Materialidade e relevância
- Irregularidades?
- Ilegalidades?
- Indícios a investigar





# Inovações do TSE



Resolução 23.731/2024



Principais pontos de alteração



Impacto

# Contas bancárias

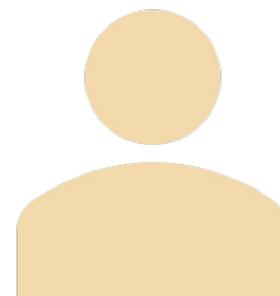
- Meios eletrônicos de abertura
- Assinatura eletrônica
- Assinatura avançada ou qualificada
- Confrontação de informação de identificação com bancos de dados de caráter público ou privado
- Bancos - contato



# Isenção de abertura de conta



Renúncia expressa



Não conhecimento do  
pedido de registro de  
candidatura

---

# Interesse jurídico para repasso de recursos públicos

- Inclusão das federações



Candidaturas  
femininas e  
negras

Cálculo e divulgação de  
percentual - TSE

30 de agosto

# Distribuição de recursos públicos



# Recebimento de doações



PIX - FIM DA  
EXIGÊNCIA DE CHAVE  
ESPECÍFICA



PROCEDIMENTOS  
BANCÁRIOS  
INTERNOS

# Regularidade de uso de combustíveis

- Carreata – obrigação de informar até 24h da realização
- Irregularidade dos gastos



# Pagamento de gastos eleitorais

- PIX - fim da exigência de chave específica
- Vedação de uso de cartões pré-pagos geridos por empresa intermediadora
- Procedimentos bancários internos



# Comprovação o de gastos

- Possibilidade de exigir prova adicional exige dúvida
  - Idoneidade do documento ou
  - Execução do objeto



# Fretamento de aeronaves

- Contratos
  - tempo de voo
  - beneficiários
  - datas
  - itinerários



## Cumprimento de diligências

Encerramento do processo  
eleitoral

Dilação excepcional de prazo

Justo motivo

Deliberação da autoridade  
judicial

# Retificação de contas parciais

- Impossibilidade
- Início do prazo para contas finais



# Ausência de representação processual

---

- Ausência de óbice ao exame de contas
- Não sanada na instância ordinária - julgamento pela não prestação



# Perspectivas

---

Reforma eleitoral em  
tramitação no Senado  
Federal

---

# Candidaturas indígenas

CTA 0600222-07

Aplicação para as  
eleições municipais de  
2024?



Obrigada!

---

Denise Schlickmann

---